



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2.689/2011 De 14 de setembro de 2011

“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

Elemento da Despesa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Nome da Despesa	Valor R\$	Recurso
02.11 – Desenvolvimento e Integração Social	08.243.0016.2091 – Subvenção Cais-Ad Jovens Multiplicadores	3.3.50.43	Subvenções Sociais	18.000,00	Próprio

Parágrafo Único - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos, serão provenientes de anulação parcial das seguintes funcionais:

Elemento da Despesa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Nome da Despesa	Valor R\$	Recurso
02.11 – Desenvolvimento e Integração Social	08.224.0016.3004 – CMDCA	3.3.50.43	Subvenções Sociais	5.000,00	Próprio
02.11 – Desenvolvimento e Integração Social	08.224.0016.2060 – Manutenção Assis. Social (CRAS)	3.3.90.30	Material de consumo	13.000,00	Próprio

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 14 de setembro de 2011.

ANTONIO JOSE PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

ISABEL RAINHA DO NASCIMENTO
Secr. de Finanças e Planejamento

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I